



PREFEITURA DE

## CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 19 de março de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 158/2024

Ao Excelentíssimo Senhor:

**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 030/2024: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM A UNDIME-ES -- UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO  
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO:  
DN: cn=CHRISTIANO,  
SPADETTO: c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=  
Data: 2024.03.19 11:02:28 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo ES



**Processo:** 9335/2024

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 30/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 19/03/2024 11:36:09

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir com a UNDIME-ES - União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

1

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI Nº 30/2024

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM A UNDIME-ES - UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo,** faz saber que a Câmara de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir financeiramente com a UNDIME-ES - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Espírito Santo, com a anuidade no importe de R\$2.032,10 (dois mil, trinta e dois reais e dez centavos).

**Art. 2º** A contribuição visa assegurar a representação e articulação dos interesses da Gestão Educacional do Município junto ao Ministério da Educação e do Desporto, Secretarias de Estado da Educação e da Fazenda, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e demais órgãos e instituições vinculadas à educação, bem como, o suporte técnico-pedagógico.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação próprias constantes do orçamento vigente.





# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

2

Estado do Espírito Santo

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo/ES, em 18 de março de 2024.

CHRISTIANO  
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO:  
DN: cn=CHRISTIANO  
SPADETTO, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado EF A1,  
email=  
Data: 2024.03.19 10:58:20 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito De Conceição Do Castelo - ES**







**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº. 30/2024**

**COLEND A CÂMARA,**  
**SENHORES VEREADORES,**

O presente Projeto de Lei trata-se de autorização pelo Poder Legislativo para o Poder Executivo Municipal contribuir financeiramente com a UNDIME/ES- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Espírito Santo.

A UNDIME é a organização que congrega todos os Secretários Municipais de Educação do país, sendo que a mesma tem assento em todas as Secretarias do Ministério da Educação e Secretarias de Estado e, portanto, participa de todas as decisões no âmbito da educação nacional, seja no campo pedagógico, como no campo financeiro. Ou seja, todas as políticas educacionais do país, atualmente, passam necessariamente pelo crivo da UNDIME.

Deste modo, a UNDIME assessora os municípios com informações relevantes quanto ao desenvolvimento da educação municipal; representa os interesses da Gestão Educacional do Município junto ao Ministério da Educação e do Desporto, Secretarias de Estado da Educação e da Fazenda, FNDE e demais órgãos e instituições vinculadas à educação; organiza a capacitação continuada dos dirigentes municipais de educação, assim como da equipe técnico-pedagógica e administrativa dos sistemas educacionais; dentre outros.

A contribuição, por seu turno, se refere à anuidade do exercício de 2023, e é com este recurso que a entidade arca com os custos de suas atividades, sendo o valor proporcional à população de cada município.



**CONCEIÇÃO DO CASTELO****PREFEITURA****Estado do Espírito Santo**

Considerando a importância do Presente Projeto e o Interesse Público envolvido, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e devida aprovação pelos Nobres Membros desta Augusta Casa de Leis, renovando na oportunidade protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo/ES, 18 de março de 2024.

CHRISTIANO  
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO:  
DN: cn=CHRISTIANO  
SPADETTO, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PPA1,  
email=  
Data: 2024.03.19 10:58:41 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito de Conceição do Castelo/ES**





ATA DO XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2023, CONVOCADO PELA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 29 - ITEM V, RESPALDADA PELO ARTIGO 8º § 1º DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 17 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO SALÃO SETIBA DO HOTEL PORTO DO SOL, LOCALIZADO NA AV. BEIRA MAR- PRAIA DO MORRO, GUARAPARI-ES, CEP 29.216-010. COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER SOBRE A EDUCAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2021/2023; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2023/2025, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME, CONFORME ART. 37 DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR.

Aos três, quatro e cinco dias do mês de abril de 2023, no salão Setiba do Hotel Porto do Sol, localizado na Av. Beira Mar - Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP 29.216-010, realizou-se o XV Fórum Estadual Ordinário da UNDIME -ES, convocado pela presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 29 - item V, respaldada pelo artigo 8º § 1º, do estatuto em vigor, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Estadual no dia 03 de março de 2023. A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo, não tem Presidente com mandato vigente nesta data, em virtude da vacância simultânea do cargo de presidente e vice-presidente. Primeiro o vice-presidente Vilmar Lugão de Brito perde seu cargo na diretoria por ter sido exonerado do cargo de Secretário Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro, em 26/01/2023, em seguida a Presidente Maria Olímpia Dalvi Rampinelli, perde seu cargo na diretoria por ter sido exonerada do cargo de Secretária Municipal de Educação de Linhares em 06/02/2023, permanecendo no cargo de presidente por mais 30(trinta) dias, de acordo com o Art. 8º § 1º do Estatuto em vigor. Após os 30(trinta) dias, conforme Art.35 do Estatuto em vigor, assume o cargo de presidente da Entidade, até a realização deste Fórum, a Secretária de Coordenação Técnica, **Sayonara Toledo da Silva Gil**, Dirigente Municipal de Educação de Guaçu-ES.

[Redacted text]

O XV Fórum Estadual Ordinário da UNDIME-ES, ad referendum do próprio Fórum e de acordo com o Art. 17 § 2º do Estatuto em vigor, será presidido pela presidente em exercício, Sayonara Toledo da Silva Gil, que convidou a Srª Elaria Valéria Monteiro Sardinha de Souza, Secretária Executiva da Entidade para secretariar a Assembleia. O XV Fórum Estadual Ordinário da UNDIME-ES foi instalado em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o Art 17 § 4º. O credenciamento teve início às 10:00 do dia 03 de abril de 2023 com início das atividades às 13:30 do mesmo dia e término das atividades às 17:00 do dia cinco de abril de 2023. Contou com a participação de 240(duzentos e quarenta) pessoas, sendo 42( quarenta e dois) Dirigentes Municipais de Educação dos 46 ( quarenta e seis ) municípios representados, quite com suas obrigações estatutárias na UNDIME-ES e os demais participantes foram técnicos e convidados. A Presidente deste Fórum, **Sayonara Toledo da Silva Gil**, iniciou agradecendo a presença de todos e apresentou, para apreciação dos presentes na plenária, a justificativa por estar respondendo pela presidência da Entidade. Após apreciação, a justificativa foi votada pelos Dirigentes Municipais de Educação presentes, por aclamação e foi aprovada por unanimidade. A instalação do XV Fórum Estadual Ordinário, em Assembleia Geral Ordinária, foi regida pelas normas estabelecidas pelo Regimento Interno vigente da Entidade, que foi lida pelo Dirigente Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro,

Handwritten signatures and names: Maria da Penha Calami Juniorato, Sayonara Toledo da Silva Gil, and others. Includes a signature of the President.





ATA DO IV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2023, CONVOCADO PELA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 29 - ITEM V, RESPALDADA PELO ARTIGO 8º - § 1º DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 17 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO SALÃO SETEBA DO HOTEL PORTO DO SOL, LOCALIZADO NA AV. BEIRA MAR- FRAIA DO MORRO, GUARAPARI-ES, EM 29.2.2023 COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER SOBRE A EDUCAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2021/2023; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2023/2025, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME, CONFORME ART. 37 DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR.



biênio 2023/2025. O presidente do Colégio Eleitoral, João Guilherme Elias Júnior, apresentou em chapa completa e única, a **Diretoria Executiva, Conselho Nacional de Representante e Delegado para o Fórum Nacional da UNDIME**. Após a votação, por aclamação, a Diretoria Executiva; Conselho Nacional de Representante; Delegados para o Fórum Nacional da UNDIME foram eleitos por unanimidade. Em seguida, o presidente do Colégio eleitoral apresentou em Chapa separada e também única, o **Conselho Fiscal**. Após a votação, por aclamação, o Conselho Fiscal foi eleito por unanimidade. De acordo com o Art. 55 do Estatuto aprovado neste Fórum, com imediato vigor, logo após a votação e apuração dos votos, o Colégio eleitoral deu posse à Diretoria Executiva da UNDIME-ES, aos membros do Conselho Nacional de Representante e Delegados para o Fórum Nacional da UNDIME e em seguida deu posse ao Conselho Fiscal, todos eleitos para o biênio 2023/2025, com **início do mandato em 05 de abril de 2023 e término do mandato em 05 de abril de 2025**. Ficaram assim constituídos: **DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: Vilmar Lugão de Brito**, Dirigente Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro-ES.

-ES. CEP: [REDACTED] **VICE-PRESIDENTE: Marcelo Lirio da Silva**, Dirigente Municipal de Educação de Montanha-ES, [REDACTED]

[REDACTED]; **SECRETÁRIO(A) DE COORDENAÇÃO TÉCNICA: TITULAR: Cristina Lens Bastos de Vargas**, Dirigente Municipal de Educação de Cachoeiro de [REDACTED]

**SUPLENTE: Roberto Telau**, Dirigente Municipal de Educação de Boa Esperança- ES, [REDACTED]

[REDACTED]; **SECRETÁRIO(A) DE ARTICULAÇÃO TITULAR: Vanderson Valadares de Campos**, Dirigente Municipal de Educação de Alegre-ES, [REDACTED]

**SUPLENTE: Maria da Penha Valani Giuriato**, Dirigente Municipal de Educação de Linhares-ES, [REDACTED]

[REDACTED] **SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS – TITULAR: Denilson Paizante da Silva**, Dirigente Municipal de Educação de [REDACTED]

**Tamili Mardegan da Silva**, Dirigente Municipal de Educação de Guarapari – [REDACTED]

Handwritten signatures and names: *Roberto Telau, Vanderson Valadares de Campos, Maria da Penha Valani Giuriato, Sayonara Sólido da Silva* and others. Includes a QR code and a digital signature verification box.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 33003500310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Identificador: e51593a0a7897eb1552af4c32b451837



ATA DO XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2023, CONVOCADO PELA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 29 - ITEM V, RESPALDADA PELO ARTIGO BR 51º DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 17 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO SALÃO SETIBA DO HOTEL PORTO DO SOL, LOCALIZADO NA AV. BEIRA MAR- PRAIA DO MORRO, GUARAPARI-ES, CEP: 29.216-025, COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER SOBRE A EDUCAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2021/2023; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2023/2025, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME, CONFORME ART. 97 DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR,



os coordenadores regionais terão por denominação: Coordenado(a) Titular e vice-coordenador(a), ficando da seguinte forma: **COORDENADORES(AS) REGIONAIS: REGIONAL NOROESTE:**

**COORDENADORA TITULAR: Marlene Silva Teixeira de Souza**, Dirigente Municipal de Educação de [redacted]

**VICE-COORDENADORA: Maria Aparecida Quiuqui de Abreu**, Dirigente Municipal de Educação de Água Branca-ES, [redacted]

**REGIONAL LITORAL NORTE: COORDENADORA TITULAR: Cristiane de Sousa Sena**, Dirigente Municipal de Educação de Conceição da Barra, [redacted]

**VICE-COORDENADORA: Jenilza Spinassé Morellato**, Dirigente Municipal de Educação de [redacted]

mail: [morellato@aracruz.es.gov.br](mailto:morellato@aracruz.es.gov.br); **REGIONAL SUL: COORDENADORA TITULAR: Sayonara** [redacted]

**VICE-COORDENADORA: Ana Paula Farias da Silva**, Dirigente Municipal de Educação de Castelo-ES, [redacted]

mail: [anapaulandre@gmail.com](mailto:anapaulandre@gmail.com); **REGIONAL CENTRAL: COORDENADOR TITULAR: Leandro Barloesius**, Dirigente Municipal de Educação de Itaguacu-ES, [redacted]

**VICE-COORDENADORA: Valquíria Karla Carnielli Tonoli**, [redacted]

**CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE - TITULAR: Adenilde** [redacted]

**TITULAR: Édla Klippel Littig**, Dirigente Municipal de Educação [redacted]

**TITULAR: Eni Souza Araujo Rodrigues**, Dirigente Municipal de Educação de Atilio Vivacqua [redacted]

Handwritten signatures and names: *Eni Souza Araujo Rodrigues, Maria da Penha Galvani Giunniato, Sayonara Toledo da Silva, Valquíria Karla Carnielli Tonoli, Édla Klippel Littig, Adenilde, Ana Paula Farias da Silva, Leandro Barloesius, Marlene Silva Teixeira de Souza.*







ATA DO XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNIDIME - ES / 2023, CONVOCAÇÃO PELA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E OF AGUDO E...  
 DISPOSTO NO ARTIGO 29 - ITEM V, RESPALDADA PELO ARTIGO 8º § 1º DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME O  
 17 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO SALÃO SETIBA DO HOTEL PORTO DO SOL, LOCALIZADO NA AV. BEIRA MAR- PRAIA DO SONHO, GUARAPUÁ-ES, Nº  
 29.216-010 COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA DEBATES  
 SOBRE A EDUCAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNIDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO  
 BIÊNIO 2021/2023; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2023/2025; CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O  
 FÓRUM NACIONAL DA UNIDIME, CONFORME ART. 37 DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR.

[Redacted]

**SUPLENTE : Ana Cláudia Aparecida Endringer Monteiro**, Dirigente Municipal de Educação de Santa Leopoldina-ES.

[Redacted]

**SUPLENTE: Everton Rizzato Meira Pestana**, Dirigente Municipal de Educação de Pedro Canário,

[Redacted]

**SUPLENTE: Elizete Monteiro da Silva Soares**, Dirigente Municipal de Educação de [Redacted]

**DELEGADO - TITULAR: Ana Paula Farias da Silva**, Dirigente Municipal de Educação de Castelo-ES.

[Redacted]

**TITULAR: Anna Ursula Olmo de Andrade**, Dirigente Municipal de Educação de Vila Velho-ES, brasileira, casada, residente na Rua [Redacted]

[Redacted]

**SUPLENTE: Querenice Dornelo Ramos de Oliveira**, Dirigente Municipal de Educação de Alto Rio Novo, ES, data de expedição:

[Redacted]

**SUPLENTE: Marlene Silva Teixeira de Souza**,

[Redacted]

**SUPLENTE: Sayonara Toledo da Silva**, Dirigente Municipal de Educação de [Redacted]

**CONSELHO FISCAL: TITULAR Ana Cláudia Aparecida Endringer Monteiro**, Dirigente Municipal de Educação de Santa Leopoldina-ES, brasileira, casada,

[Redacted]

**TITULAR: Roberta Boninsegna Gluriato**, Dirigente Municipal de educação de Rio Bananal, brasileira, divorciada, residente na Rua [Redacted]

[Redacted]

Handwritten signatures and names: Maria da Penha Calami, Gluriato, Sayonara Toledo da Silva, Juviano, etc.



ATA DO XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2023, CONVOCADO PELA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ATRIBUÍDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 23 - ÍTEM V, RESPALDADA PELO ARTIGO 3º § 1º DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 23 § 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO SALÃO SETIBA DO HOTEL PORTO DO SOL, LOCALIZADO NA AV. BEIRA MAR - PRAÇA DO MARRO, GUARAPARI-ES, 23.04.2023. COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA DEBATES SOBRE A EDUCAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO PREPARÁ-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME, APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2021/2022; ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2023/2025, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME, CONFORME ART. 37 DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR.



e-mail: [redacted] TITULAR: Dulcinéa Zorzanelli Brumati, Dirigente Municipal de

SUPLENTE: Gracielli Pereira Defante Pacheco, Dirigente Municipal de Educação de Mimoso do Sul-ES,

caneluras@hotmail.com; SUPLENTE: Danilo Gonçalves Dornelas, Dirigente Municipal de Educação de Laranja da Terra-ES,

Todo processo eleitoral e posse dos novos membros da Diretoria Executiva, Conselho Nacional de Representante, Delegado para o Fórum da Undime Nacional, assim como do Conselho Fiscal foi acompanhada pelo vice-presidente da Undime Nacional, Aléssio Costa Lima, de acordo com Art.43. § 2º do estatuto em vigor. Dando continuidade ao terceiro e último dia do XV Fórum Estadual Ordinário, foi convidado o vice-presidente da Undime Nacional Aléssio Costa Lima para proferir a palestra com o tema: "Financiamento da educação: O que muda com a nova Lei do Fundeb". A mesa foi coordenada pelo DME de Jerônimo Monteiro, Vilmar Lugão de Brito. Para finalizar o ciclo de palestras, foi convidado o palestrante Dalmir Sant'Anna para proferir a palestra de encerramento, com o tema: "Planejamento e Gestão: A incrível magia da união". A mesa foi coordenada pelo DME de Boa Esperança, Roberto Telau. Em seguida a ex-presidente, em exercício, Sayonara Toledo da Silva Gil, com mandato encerrado neste Fórum, fez os agradecimentos e parabenizou o presidente eleito neste Fórum e toda Diretoria. Por fim, o presidente eleito Vilmar Lugão de Brito agradeceu a todos pela confiança e conta com o apoio de todos. Para encerrar o XV Fórum Estadual ordinário da UNDIME-ES, Sayonara Toledo da Silva Gil, presidente deste Fórum, solicitou a lavratura da ata, e para que se cumpram os efeitos legais, eu, Elania Valéria Monteiro Sardinha de Souza, Secretária Executiva da UNDIME-ES, secretariei e lavrei a presente Ata que assino com a presidente deste Fórum, com os membros da Colégio Eleitoral, assim como, com os Dirigentes eleitos e empossados neste Fórum para o biênio 2023 a 2025. Anexo, a lista de presença dos participantes do XV Fórum Estadual Ordinário da UNDIME-ES, que é parte integrante dessa ata.

Guarapari-ES, 05 de abril de 2023

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA

**Elania Valéria Monteiro Sardinha de Souza**  
Secretária Executiva da Undime-ES  
Secretária do XV Fórum Estadual Ordinário da Undime-ES

*Manoel Jesus Hardegans e Roberto Lima, Secretários*  
*Maria da Penha Valani Giunato, Sayonara Toledo da Silva Gil*  
*[Handwritten signatures]*  
*[Handwritten signatures]*  
*[Handwritten signatures]*  
*[Handwritten signatures]*  
*[Handwritten signatures]*  
*[Handwritten signatures]*  
*[Handwritten signatures]*  
*[Handwritten signatures]*  
*[Handwritten signatures]*





ATA DO XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME - ES / 2023, CONVOCADO PELA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 29 - ITEM V, RESPALDADA PELO ARTIGO 8º § 1º DO ESTATUTO EM VIGOR, INSTALADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ART. 17 E 4º DO ESTATUTO EM VIGOR, REALIZADO NO SALÃO SÉTIMA DO HOTEL PORTO DO SOL, LOCALIZADO NA AV. BEIRA MAR PRAIA DO MORRO, GUARAPARIPES, CEP: 29.218-020, COM O OBJETIVO DE REUNIR OS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER SOBRE A EDUCAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO PREPARAR-LOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME; APRESENTAR OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO BIÊNIO 2021/2023; ELIGER DIRETORIA EXECUTIVA, O CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2023/2025, CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTE E DELEGADOS PARA O FÓRUM NACIONAL DA UNDIME, CONFORME ART. 37 DO ESTATUTO DA ENTIDADE EM VIGOR.



CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA *Martene Silva*  
**Martene Silva** Teixeira de Souza  
 DME de São Gabriel da Palha  
 Coordenadora Regional Noroeste – Titular  
 Delegado Suplente

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA *Maria Aparecida Quiudi de Abreu*  
**Maria Aparecida Quiudi de Abreu**  
 DME de Águia Branca  
 Vice-coordenadora Regional Noroeste

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA *Cristiane de Sousa Sena*  
**Cristiane de Sousa Sena**  
 DME de Conceição da Barra  
 Coordenadora Regional Litoral Norte – Titular

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA *Jenilza Spina*  
**Jenilza Spina** Morellato  
 DME de Aracruz  
 Vice-coordenadora Regional Litoral Norte

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA *Ana Paula Farias da Silva*  
**Ana Paula Farias da Silva**  
 DME de Castelo  
 Vice-coordenadora Regional Sul  
 Delegado Titular

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA *Leandro Barboesius*  
**Leandro Barboesius**  
 DME de Itaguaçu  
 Coordenador Regional Central - Titular

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA *Valquíria Karta Carnielli*  
**Valquíria Karta Carnielli**  
 DME de Afonso Cláudio  
 Vice-coordenadora Regional Central

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA *Adenilde Stein Silva*  
**Adenilde Stein Silva**  
 DME de Domingos Martins  
 Conselho Nacional de Representante – Titular

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA *Édia Kippel Littig*  
**Édia Kippel Littig**  
 DME de Marechal Floriano  
 Conselho Nacional de Representante – Titular

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA *Eni Souza Araújo Rodrigues*  
**Eni Souza Araújo Rodrigues**  
 DME de Atilio Vivacqua  
 Conselho Nacional de Representante - Titular

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA *Ana Cláudia Aparecida Endringer Monteiro*  
**Ana Cláudia Aparecida Endringer Monteiro**  
 DME de Santa Leopoldina  
 Conselho Nacional de Representante – Suplente  
 Conselho Fiscal - titular

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA *Everton Blazor Meira Pestana*  
**Everton Blazor Meira Pestana**  
 DME de Pedro Canário  
 Conselho Nacional de Representante - Suplente







## União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Espírito Santo

### Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação e de Cumprimento ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal:

A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNIDIME - ES, inscrito no CNPJ 36.044.196/0001-63, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua **CONTRATAÇÃO** no presente processo por inexigibilidade de Licitação, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARA**, outrossim, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, ainda que, não emprega menor de dezesseis anos.

Vitória(ES), 14 de fevereiro de 2024.

**Vilmar Lugão de Britto**  
Presidente da UNIDIME-ES







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)**

**DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR nº 101/2000, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PARA A UNDIME-ES – UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentária-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias,

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora,

CONSIDERANDO o projeto de lei para a contribuição para UNDIME-ES visa assegurar a representação e articulação dos interesses da Gestão Educacional do Município junto ao Ministério da Educação e do Desporto, Secretarias de Estado da Educação e da Fazenda, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e demais órgãos e instituições vinculadas à educação, bem como, o suporte técnico-pedagógico.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente.

Segue memória de cálculo:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTIMATIVA DE GASTOS**

Discriminativo	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025	Origem dos Recursos
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 2.032,10	R\$ 2.032,10	R\$ 2.032,10	Rec. Próprio

A correta interpretação do Art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal está na expressão aumento de despesa disposta no seu caput – in verbis.

*Art.16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhada de:*

*I- estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subseqüentes;*

*II- declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PLANO PLURIANUAL <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	A Despesa objeto do presente estudo está compatível com o PPA.
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	Existe Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual para atender as despesas decorrentes nas seguintes rubricas: 33903900000 Fonte de Recursos: Recursos Próprio

Conceição do Castelo - ES, 19 de Março de 2023.

Assinado digitalmente por HUGO  
BISSOLI SPADETTO  
DN: cn=HUGO BISSOLI  
SPADETTO, ou=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=AC SyngularID Multipla  
Data: 2023.03.19 11:14:45 -03'00'

**Hugo Bissoli Spadetto**  
**Contador – CRC/ES 022176/O-0**

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO  
DN: cn=CHRISTIANO  
SPADETTO, ou=ICP-  
Brasil, ou=Ceificado PF A1,  
Data: 2023.03.19 11:14:45 -03'00'

**Christiano Spadetto**  
**Prefeito Municipal**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.